

Líder indica Gabriel para relator da Ordem Social

Da Sucursal de Brasília

O líder do PMDB no Congresso constituinte, senador Mário Covas (SP), indicou ontem o senador Almir Gabriel (PMDB-PA) para relator da Comissão da Ordem Social. Com isso, superou o último impasse na formação das oito comissões temáticas. Os peemedebistas indicados para essa comissão não haviam conseguido escolher entre Gabriel e o deputado Domingos Leonelli (PMDB-BA). Covas resolveu ontem a questão ao indicar o senador paraense.

Covas começou ontem uma corrida contra o tempo na formação das subcomissões e na escolha dos presidentes e relatores que couberem ao PMDB. Pressionado pelos grupos moderados do partido, Covas concordou, numa reunião de manhã com os coordenadores das bancadas do PMDB na Câmara, em promover eleições dos presidentes e relatores onde não houver acordo. Participarão dessas eleições os peemedebistas indicados para a subcomissão em litígio.

Ontem, eram muitos os problemas na composição das subcomissões. Só na Subcomissão de Tributos, 26 peemedebistas disputavam onze vagas. Em compensação, na Subcomissão de Orçamento, havia apenas dois peemedebistas para doze vagas. Na de Sistema Financeiro, eram quatro peemedebistas para onze vagas. Nestas três subcomissões, que fazem parte da Comissão do Sistema Tributário, a disputa pelos cargos de relator não é ideológica, mas de caráter regional. Os peemedebistas do Norte e Nordeste não aceitam nenhum relator do Centro e do Sul.

As vagas do PMDB na Subcomissão do Poder Executivo, que vai definir o mandato de Sarney, já



Mário Covas e Luiz Henrique (ao fundo) reúnem-se com os coordenadores das bancadas do PMDB na Câmara

estavam completas. Assim, o deputado Albérico Filho (PMDB-MA), primo do presidente, que queria um lugar nessa subcomissão, estava sendo convencido a aceitar a do Poder Legislativo. A Subcomissão de Relações Internacionais tinha dois candidatos irredutíveis ao cargo de relator: os deputados João Herrmann Neto (PMDB-SP) e Luiz Vianna Neto (PMDB-BA).

Peemedebistas ligados a Covas já admitiam, por outro lado, que a escolha do relator da Comissão de Sistematização deverá ser feita por eleição entre os peemedebistas que a compuserem. Isso pouparia Covas de um novo desgaste político, num momento em que é acusado de autoritarismo por parlamentares descontentes com as indicações já

feitas para relatores de comissões. Os dois candidatos mais fortes são o senador Fernando Henrique Cardoso (SP) e o deputado Bernardo Cabral (AM).

Os nomes mais apontados para relatores das subcomissões eram os seguintes: Sistema Tributário, Irajá Rodrigues (PMDB-RS); Sistema Financeiro, Fernando Gasparian (PMDB-SP); Orçamento, José Luis Maia (PDS-PI), Poder Executivo, José Fogaça (PMDB-RS); Poder Judiciário, Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP); Organização Eleitoral, Francisco Rossi (PTB-SP); Defesa do Estado, Ricardo Fiuza (PFL-PE); Estados, Siqueira Campos (PDC-GO); Municípios, Aloysio Chaves (PFL-PA); Reforma Agrária, Osvaldo Lima Filho (PMDB-PE);

Questão Urbana, José Ulysses (PMDB-MG); Intervenção do Estado e Atividade Econômica, Virgildáio Senna (PMDB-BA); Ciência e Tecnologia, Cristina Tavares (PMDB-PE); Educação, Octávio Elísio (PMDB-MG); Minorias, Aleni Guerra (PFL-PR); Direitos Políticos, Lysianeas Maciel (PDT-RJ); Direitos Individuais, Darcy Pozza (PDS-RS).

Mulheres

Depois de um apelo ao líder do PMDB no Congresso constituinte, senador Mário Covas, as mulheres conseguiram ampliar de uma para duas as vagas destinadas a elas na Comissão de Sistematização, encarregada de redigir o anteprojeto da nova Constituição. As duas vagas serão ocupadas por parlamentares do PMDB.

Covas contesta Sant'Anna e afirma que nomes são 'retrato do PMDB'

O líder do PMDB no Congresso constituinte, senador Mário Covas, 56, contestou ontem as acusações feitas pelo líder do governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna (PMDB), 53, de que privilegiou as esquerdas do partido e seus amigos na indicação dos relatores das oito comissões temáticas, além de não ter consultado o partido nas escolhas que fez. "Os relatores - disse Covas - são o retrato do PMDB".

Segundo ele, o senador José Richa (PR), relator da Comissão da Organização do Estado, e o deputado Prisco Viana (BA), relator da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das Instituições, não podem ser acusados de esquerdistas. Covas disse que conheceu o relator da Comissão da Organização

dos Poderes e Sistema de Governo, deputado Egidio Ferreira Lima (PE), como primeiro vice-líder do PMDB na Câmara na legislatura passada. "Portanto, ele deve ter algum prestígio dentro do partido".

Negando que tivesse indicado amigos, Covas disse que ele e o deputado José Serra (SP), relator da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, viveram às turras, quando ele era prefeito da capital e o parlamentar, secretário do Planejamento do governo Montoro. "O Serra foi indicado pela sua competência". Ontem à tarde, o líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso, disse que Covas consultou todas as lideranças do PMDB para fazer as indicações.

Presidentes das comissões também podem ser destituídos, diz senador

Se o presidente de uma comissão temática do Congresso constituinte pode destituir o seu relator, isso significa que a comissão também pode eleger um novo presidente. A afirmação foi feita ontem de manhã pelo líder do PMDB, senador Mário Covas (SP), ao ser interrogado sobre a informação de que os presidentes das comissões (oito pefelistas e um pedessista) poderiam destituir os respectivos relatores, todos do PMDB. O regimento interno da Constituinte é omissivo nessa questão.

Consultando o regimento do Congresso Nacional, o deputado Egidio Ferreira Lima (PMDB-PE) disse que o parágrafo 3º do artigo 10º só prevê que os presidentes de comissões mistas nomeiem o relator, mas não os demitam. Segundo ele, quando um relator tem um parecer vencido em votação, tem dois caminhos: ou redige um novo ou se afasta para a escolha de outro relator. Idêntica posição teve o líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso (SP).

CNBB já orienta as dioceses sobre a "iniciativa popular"

Da Reportagem Local

A Comissão de Acompanhamento à Constituinte, da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), está enviando orientação técnica às 235 dioceses brasileiras para permitir que as pastorais, comunidades de base e movimentos ligados ao laicato católico utilizem corretamente o instrumento da "iniciativa popular" que baseada no artigo 23 do regimento interno do Congresso constituinte, assegura a grupos de 30 mil cidadãos - sob o patrocínio de três entidades legalmente reconhecidas -, a apresentação de projetos de emenda à nova Constituição.

De acordo com essas orientações, as emendas deverão ser apresentadas no período de trinta dias após a publicação do projeto da nova Constituição, o que deverá ocorrer, pelos cálculos da CNBB, entre o final de junho e a primeira quinzena de julho próximo. A recomendação da Igreja é a de que as emendas sejam redigidas nos formulários próprios que serão preparados pelo Congresso constituinte - para uso dos próprios parlamentares - evitando-se, assim, erros técnicos que criem futuros problemas de tramitação. Nas listas com emendas, as assinaturas dos eleitores deverão ser acompanhadas pelos nomes completos, legíveis, endereços e dados de identificação dos títulos eleitorais, tais como o número do título, zona eleitoral, região ou estado do eleitor.

Entre 30 de junho e 15 de julho, os organizadores das listas irão protoco-

lar as emendas na Comissão de Sistematização do Congresso constituinte. Os funcionários do Congresso verificarão, neste momento, se o tema da emenda é pertinente ao processo constituinte, e se as listas de assinaturas, assim como as três entidades patrocinadoras, atendem aos dispositivos regimentais. Se a comissão não aceitar receber a emenda, o fato será comunicado em plenário, pelos parlamentares interessados, e passará a decorrer o prazo de três sessões para a apresentação de recurso, com a assinatura de pelo menos 56 constituintes. Caso a emenda seja aceita, passará a integrar o conjunto de emendas que terão parecer favorável ou contrário da Comissão de Sistematização, até que ocorra a votação em plenário.

Se a Comissão de Sistematização rejeitar a emenda ela ainda poderá continuar tramitando no Congresso, desde que pelo menos um parlamentar constituinte aceitar patrociná-la. De acordo com a orientação da comissão da CNBB, as emendas para um mesmo capítulo ou título serão votadas em conjunto, em plenário, havendo ainda possibilidade de destaque, requerido por 35 constituintes, para que uma emenda possa ser votada separadamente. Na Comissão de Sistematização, um dos autores das emendas, ligadas à "iniciativa popular", previamente inscrito pelos interessados, poderá defendê-la durante vinte minutos. Cada eleitor pode inscrever até três propostas de emendas.